

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 790, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Designa magistrada para responder pela 3ª
Vara Cível da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, estará em licença para tratamento de saúde no período de 23/05 a 21/06/2023, nos termos do Processo Administrativo Virtual nº 2023/108038, conforme comunicação encaminhada a esta Corregedoria-Geral da Justiça no dia 22/05/2023 e, mediante informação oriunda do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV, por meio do Ofício nº 256-191/2023, enviado dia 22/05/2023, às 13h02min,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Magistrada **BRUNA FANNY DE OLIVEIRA LEMOS**, titular da Comarca de Maribondo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, durante a licença para tratamento de saúde da Magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, titular da referida unidade judiciária, no período de 23/05 a 21/06/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 23/05/2023